ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 005/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ARBITRAGEM E ASSESSORIA NA CONDUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 03 de março de 2020.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **E. ELISVALDO DE MACEDO – ME, CNPJ Nº 33.887.307/0001-05**, no valor total de **R$ 9.440,00** (nove mil e quatrocentos e quarenta reais), para a prestação dos citados serviços.

Publique-se.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020.
Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ARBITRAGEM E ASSESSORIA NA CONDUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.
CONTRATANTE: Município de Jaicós - PI.
CONTRATADO: **E. ELISVALDO DE MACEDO – ME**
CNPJ Nº 33.887.307/0001-05.
VALORES: R$ 9.440,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de março de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoinha do Piauí, instituído pela Lei Municipal nº19/98
Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 02/2020, 27 DE FEVEREIRO 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – PMIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA DE LAGOINHA DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº19/98, reunido em Plenária Extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o Artigo 227 da Constituição Federal que versa: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".

CONSIDERANDO A Lei nº 8.069 de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que dispõe em seu Artigo 7º"A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência."

CONSIDERANDO o objetivo do Plano Municipal para Infância e a Adolescência – PMIA, LEI DO PMIA 207/2020 APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL em 21/02/2020 objetivo que é conduzir à institucionalização da política municipal em favor da criança e adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano municipal da Infância e Adolescência –PMIA, que versa sobre ações direcionadas a crianças e ao adolescente do município de Lagoinha do Piauí.

Art. 2º. Esta resolução entre em vior na data da sua publicação.

Lagoinha do Piauí, 27 de fevereiro de 2020

Wallas Samuell de Sousa Sobrinho
Presidente do CMDCA/Lagoinha do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREIT

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 120/2020, de 27 de fevereiro de 2020

"Dispõe sobre concessão de Lic MARIA DO AMPARO COSTA providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atri conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legi

CONSIDERANDO que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Ad constante no 'caput' do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 90, da Lei Municipal nº 1.046/2002, de 05/11/2002, qu Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de José de Freitas, das Autarquias e das Municipais, e;

CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 6138/2019, de 16/10/2019, o qual a servido **MARIA DO AMPARO COSTA SOUSA**, portadora do CPF. nº 046.951.026-92, RG. 12.640.894 **01/03/2002**, matrícula nº **1226-1** requer concessão de licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio a servidora pública efetiva MARIA DO AMPARO COST do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF. nº. 046.951.026-92, RG. 12.640.894 – PI no período de **27/02/2020 a 27/04/2020**, com retorno para o dia 28/04/2020 nos termos da Lei Mun conforme se requer no Processo Administrativo nº 6138/2019, de 16/10/2019. Período aquisitivo: 2008/

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua pu

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas-PI, em 27 de fevereiro de 202

ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano d com a Lei Orgânica do Município.

FRANCISCO ALVES NUNES
Secretário Municipal de Governo

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS
UM NOVO TEMPO

EXTRATO ARP - RESULTADO LICITAÇÃO
O Município de José de Freitas/PI, reconhece e torna público o resultado da licitação detalhado:
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 - PMJF/PI
VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 - P
OBJETO: MATERIAIS E SERVIÇOS DE USO PERMANENTE (LOTE SERVIÇOS DE ROTINA (LOTE II) e SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE (LOTE III), CONF. DETALHAMENTO TERMO DE REFERÊNCIA
Adjudicação: 24/02/2020 – Homologação: 27/02/202
Pregoeira: Carla Andréia Ferreira Costa

LOTE II

ITEM	EMPRESA BENEFICIÁRIA/REGISTRO	ESPECIFICAÇÕES/OBJETO	UND	QUANT. MÁX. Previst (Até)
01	ALVES & SANTOS CONST. LTDA.	FERREIRO ARMADOR	DIÁRIA	1.000
02	ALVES & SANTOS CONST. LTDA.	CALCETEIRO	DIÁRIA	1.000
03	ALVES & SANTOS CONST. LTDA.	CARPINTEIRO	DIÁRIA	1.000
04	ALVES & SANTOS CONST. LTDA.	ELETRICISTA PREDIAL	DIÁRIA	1.000
05	ALVES & SANTOS CONST. LTDA.	ENCANADOR/BOMBEIRO	DIÁRIA	1.000
06	ALVES & SANTOS CONST. LTDA.	GESSEIRO	DIÁRIA	1.000
07	ALVES & SANTOS CONST. LTDA.	MARCENEIRO	DIÁRIA	1.000
08	ALVES & SANTOS CONST. LTDA.	MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS PESADOS	DIÁRIA	5.000
09	ALVES & SANTOS CONST. LTDA.	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA	DIÁRIA	1.000
10	ALVES & SANTOS CONST. LTDA.	MOTORISTA DE BASCULANTE	DIÁRIA	1.000
11	ALVES & SANTOS CONST. LTDA.	MOTORISTA DE CAMINHÃO	DIÁRIA	1.000
12	ALVES & SANTOS CONST. LTDA.	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	DIÁRIA	1.000
13	ALVES & SANTOS CONST. LTDA.	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	DIÁRIA	1.000
14	ALVES & SANTOS CONST. LTDA.	PEDREIRO	DIÁRIA	1500
15	ALVES & SANTOS CONST. LTDA.	PINTOR	DIÁRIA	1.000
16	ALVES & SANTOS CONST.	PINTOR DE LETREIROS	DIÁRIA	7.000

(Continua na p